

PROJETO DE LEI CM N° 055-04/2012

Denomina de Rua “**DARCILO OLÁRIO BAUM**” a Rua “**A**”, rua principal do Loteamento ALMAWA, localizada no Bairro Olarias e dá outras providências.

CARMEN REGINA PEREIRA CARDOSO, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada de Rua “**DARCILO OLÁRIO BAUM**” a Rua “**A**”, que parte da Rua João Goulart em direção Sul, rua principal do Loteamento ALMAWA, localizada no Bairro Olarias, nesta cidade, conforme identificado no mapa anexo, que passa a integrar esta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala Presidente Tancredo de Almeida Neves, 29 de agosto de 2012.

HUGO LUIS VANZIN
Vereador do PMDB

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e
Senhores(a) Vereadores(a):

Atendendo solicitação de amigos, familiares e comunidade em geral, propomos a denominação da Rua "A", rua principal do Loteamento ALMAWA, localizada no Bairro Olarias, nesta cidade de Lajeado, como forma de prestar uma homenagem ao senhor DARCILO OLÁRIO BAUM.

Darcilo nasceu, cresceu e viveu no Bairro Olarias. Era açougueiro de profissão durante 42 anos, onde além de vender e fornecer a carne, assava os churrascos realizados nas festas das comunidades de Lajeado. Darcilo também teve grande participação na construção e fundação de várias entidades e Clubes dos 15 e Sete de Setembro, conforme consta em sua biografia anexa.

Solicitamos aos nobres colegas a aprovação do presente Projeto de Lei, tendo em vista que a área de terras do referido loteamento é de seus familiares, por isso, é justo prestar-lhe esta homenagem.

Atenciosamente,

HUGO LUIS VANZIN
Vereador do PMDB